## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0018372-31.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Financiamento de Produto

Requerente: Jucelia Morais Moura Lima

Requerido: Aymore Credito Financiamento e Investimento Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a execução com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 116 em favor da credora.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 21 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA